MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 169, 28 DE NOVEMBRO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, *no uso de suas atribuições legais, e*

CONSIDERANDO *o que consta do Processo nº 23108.010208/95-8, CD Nº 191/95;*

R E S O L V E :

Artigo 1º. *Homologar a Portaria GR Nº 912, de 25 de setembro de 1995, que concedeu "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação aos servidores que prestaram serviços junto a Faculdade de Direito e Instituto de Linguagens, no Curso de Especialização em Direito do Trabalho no valor de R$ 608,00 (Seiscentos e Oito Reais).*

NOME	*VALOR*
Eliane Antonia Cavalcanti Pinto Moreira	*R$ 208,00*
Leuza Maria da Costa Campos	*R$ 200,00*
Auremácio José Tenório de Carvalho	*R$ 200,00*

Artigo 2º. *A despesa decorrente no disposto do artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.*

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, *em Cuiabá, 28 de novembro de 1995.*

LUZIA GUIMARÃES *- Presidente*

AMARAL AUGUSTO DA SILVA *- Membro*

CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO *- Membro*

ATTÍLIO OURIVES *- Membro*

ACY CASTRILLON FERREIRA *- Membro*

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS *- Membro*